

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a republicação da PORTARIA SEGER Nº 014-R, DE 17 DE MARÇO DE 2026, veiculada no Diário Oficial do Estado em 15 de junho de 2026, permanecendo válida a publicação original ocorrida em 20 de março de 2026.

Vitória, 15 de junho de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1808762

PORTARIA N.º 636-S, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2025-4CT1T**,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento a servidora **JORDIANA ROSSI PEREIRA**, nº funcional 3735443, vínculo 1, ocupante do cargo de Enfermeiro, vinculado à Secretaria da Saúde - SESA, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do **4º CONGRESSO DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL SANTA RITA**, em Vitória/ES, no período de 14 e 15 de maio de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1808461

PORTARIA SEGER Nº 033-R, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria SEGER nº 014-R, de 17 de março de 2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual e a legislação estadual, especialmente a Lei Complementar nº 312/2004, e considerando ainda as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 6.247-R, de 21 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Portaria SEGER nº 014-R, de 17 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]”

§ 2º Será admitida a instauração excepcional de novos procedimentos licitatórios ou contratações diretas, de forma autônoma, para aquisição dos itens contemplados na cesta do AVIES, para atendimento a necessidades urgentes e imediatas, no período compreendido entre a formalização da Ata de Registro de Preços SEGER de nº 001/2026 e

31 de julho de 2026, tendo em vista o prazo máximo previsto contratualmente para a implantação dos serviços, contado da data de autorização formal da SEGER para a implementação pela contratada das rotinas de integração com o sistema de compras oficial do Espírito Santo, bem como os prazos relativos ao procedimento do Fluxo de Pedidos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Vitória, 12 de junho de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1808464

PORTARIA Nº 637-S, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº **2026-GXKD4**,

RESOLVE:

CESSAR, a partir 02 de junho de 2026, os efeitos da Portaria nº 113-S, publicada em 09 de fevereiro de 2024, na parte referente a servidora **MARGARETH DE SOUZA COSTA**, nº funcional 4798554, vínculo 1, para a Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES/ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1808506

PORTARIA Nº 638-S, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2026-GXKD4,

RESOLVE:

CESSAR a alocação da Auxiliar Administrativo **STELLAMARYS NOBREGA PEREIRA**, n.º funcional 294450, vínculo 52, na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a partir de 13 de maio de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1808508

PORTARIA N.º 639-S, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2025-4J4HV**,